



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 00213/2013

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Denis Eduardo Andia e ao Secretário de Desenvolvimento Rogerio Bosco, para que officie á Secretária do Emprego e Relações do Trabalho solicitando a inclusão do município no Programa Frente de Trabalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Secretária do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo possui o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego, que foi criado em 08/06/1999 e também é conhecido como Frente de Trabalho, que proporciona qualificação profissional e renda para cidadãos que estão desempregados e em situação de alta vulnerabilidade social.

CONSIDERANDO que este programa tem atividades voltadas para limpeza, conservação e manutenção de órgãos públicos estaduais e municipais, oferece aos beneficiados cursos profissionalizantes ou de alfabetização quando necessário.

CONSIDERANDO que a participação no programa não representa vínculo empregatício, já que tem caráter assistencial e de formação profissional. Os participantes da Frente de Trabalho ficam no programa por 9 meses e recebem bolsa-auxílio de R\$ 210, crédito para a compra de alimentos no valor de R\$ 86, seguro de acidentes pessoais e auxílio-deslocamento (se a pessoa residir acima de 2 km) R\$ 86. Curso de qualificação é obrigatório. Presta serviço quatro dias por semana (seis horas por dia) e o curso no quinto dia.

CONSIDERANDO que o publico alvo são desempregados há no mínimo um ano, maiores de 17 anos e residentes há pelo menos dois anos no município.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que este programa para o município trará benefícios sociais, maior qualificação da mão de obra, agilidade na manutenção e conservação de locais públicos como praças, avenidas etc.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Denis Eduardo Andia e ao Secretário de Desenvolvimento Rogerio Bosco para que envie um ofício ao Secretário Carlos Andreo Ortiz da Secretária do Emprego e Relações do Trabalho, situada à Rua Boa Vista nº170 andar intermediário – centro – Capital Cep. 01014-000, solicitando a inclusão do município no Programa Frente de Trabalho.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 08 de Abril de 2013.

ALEX 'BACKER'

-Vereador-



PROTOCOLO Nº: 04038/2013

DATA: 11/04/2013

HORA: 13:09

USUÁRIO: REINALDO